



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de outubro de 2015

I

Série

Número 168

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 205/2015

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 136/2015, de 13 de agosto, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA”, processo n.º 271/2011.

Portaria n.º 206/2015

Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 35/2015, de 13 de fevereiro, referentes ao contrato de “Aquisição de 600 TON de Betume 50/70 ou 35/50 a Granel e de 40 TON de Emulsão ECR1 a Granel”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Portaria n.º 205/2015**

de 30 de outubro

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 136/2015, publicada no Jornal Oficial n.º 121, I Série, de 13 de agosto de 2015, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 136/2015, de 13 de agosto, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA”, processo n.º 271/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015€612.409,50
Ano económico de 2016.....€282.460,50”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 51016 e Fonte de Financiamento 171, do Orçamento da RAM para 2015.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2015/10/19.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Portaria n.º 206/2015

de 30 de outubro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus e do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 35/2015 de 13 de fevereiro e publicada no Jornal Oficial n.º 28, I Série, de 13 de fevereiro de 2015, referentes ao contrato de “Aquisição de 600 TON de Betume 50/70 ou 35/50 a Granel e de 40 TON de Emulsão ECR1 a Granel”, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2014..... € 0,00
Ano económico de 2015..... € 298.954,22
Ano económico de 2016..... € 162.303,38

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2015, tem cabimento nas rubricas da Secretaria 43, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 111, Códigos de Classificação Económica 02.01.01.00.00 e 02.01.21.00.00, inscritas no Orçamento da RAM para 2015.

- 3.º - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 24 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)